ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025 A

O MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Avenida Izidio Batista de Figueredo – Cidade Nova - Morro Cabeça no Tempo-PI, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.594/0001-54, por intermédio do seu pregoeiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2025 A, processo administrativo n.º073/2024.RESOLVE registrar os preços da empresa **M F GAMA COMERCIO, CNPJ: 53018862000108**, com sede a rua A V E NI D A V AL DECIR R O D R I G U E S D E A L B U Q U E R Q U E , C u r i m a t a -PI, nesteato representado por MARCELO FERRREIRA GAMA, brasileira, do RG nº 2763813 SSP-SP e o CPF 035.896.483-09, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 37/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.1 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a CONTRATANTE.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que eles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QNT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	ADAPTADOR LR 20 X 1/2"	UND	AMANCO	AMANCO	220	R$ 1,75	R$ 385,00
2	ADAPTADOR LR 25 X 3/4"	UND	AMANCO	AMANCO	220	R$ 1,75	R$ 385,00
3	ADAPTADOR LR 32 X 1"	UND	AMANCO	AMANCO	220	R$ 14,27	R$ 3.139,40
4	ADAPTADOR LR 40 X 1.1/4"	UND	AMANCO	AMANCO	220	R$ 21,25	R$ 4.675,00
5	ADAPTADOR LR 50 X 1.1/2"	UND	AMANCO	AMANCO	220	R$ 27,97	R$ 6.153,40
6	ADAPTADOR LR 60 X 2"	UND	AMANCO	AMANCO	220	R$ 36,45	R$ 8.019,00
7	ADAPTADOR LR 75 X 2.1/2"	UND	AMANCO	AMANCO	220	R$ 23,81	R$ 5.238,20
8	ADAPTADOR P/ CX D´AGUA 20 X 1/2"	UND	KRONA	KRONA	150	R$ 15,51	R$ 2.326,50
9	ADAPTADOR P/ CX D´AGUA 25 X 3/4"	UND	KRONA	KRONA	150	R$ 23,11	R$ 3.466,50
10	ADAPTADOR P/ CX D´AGUA 32 X 1"	UND	KRONA	KRONA	150	R$ 24,89	R$ 3.733,50
11	ADAPTADOR P/ CX D´AGUA 50 X 1.1/2"	UND	KRONA	KRONA	220	R$ 42,87	R$ 9.431,40
12	ADAPTADOR P/ CX D´AGUA 60 X 2"	UND	KRONA	KRONA	220	R$ 52,69	R$ 11.591,80
13	ADAPTADOR P/ CX D´AGUA 75 X 2.1/2"	UND	KRONA	KRONA	120	R$ 23,81	R$ 2.857,20
14	ADAPTADOR P/ CX D´AGUA 85 X 3"	UND	KRONA	KRONA	40	R$ 23,81	R$ 952,40
15	ADESIVO PLÁSTICO DE 175G.	UND	TIGRE	TIGRE	220	R$ 13,44	R$ 2.956,80

16	ADESIVO PLÁSTICO DE 850G.	UND	TIGRE	TIGRE	220	R$	102,24	R$	22.492,80
17	BOIA P/ CX D´AGUA 1/2" X 3/4"	UND	GRAP	GRAP	220	R$	37,70	R$	8.294,00
19	BUCHA DE RED. 25 X 20MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	2,54	R$	55,88
20	BUCHA DE RED. 32 X 25MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	2,54	R$	55,88
21	BUCHA DE RED. 50 X 20MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	16,03	R$	352,66
22	BUCHA DE RED. 50 X 40MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	4,09	R$	89,98
23	BUCHA DE RED. 75 X 50MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	32,45	R$	713,90
25	CAIXA DE AGUA, COM TAMPA, CAPACIDADE 1.000 LTRS POLIETILENO	UND	FORTLEV	FORTLEV	35	R$	471,49	R$	16.502,15
26	CAIXA DE AGUA, COM TAMPA, CAPACIDADE 5.000 LTRS POLIETILENO	UND	FORTLEV	FORTLEV	30	R$	3.579,00	R$	107.370,00
27	CAP SOLD 20MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	1,37	R$	30,14
28	CAP SOLD 32MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	5,36	R$	117,92
29	CAP SOLD 40MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	2,41	R$	53,02
30	CAP SOLD 50MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	4,12	R$	90,64
31	CAP SOLD 75MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	7,39	R$	162,58
32	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA 50X3/4'.	UND	KRONA	KRONA	22	R$	21,40	R$	470,80
33	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA 60X3/4'.	UND	KRONA	KRONA	22	R$	54,29	R$	1.194,38
34	COLAR TOMADA PVC COM TRAVA 75X3/4'.	UND	KRONA	KRONA	22	R$	31,94	R$	702,68
35	CURVA EM AÇO GALVANIZADO 1"'.	UND	MECH	GALVANIZADO	12	R$	36,99	R$	443,88
36	CURVA EM AÇO GALVANIZADO 11/2'.	UND	MECH	GALVANIZADO	12	R$	77,99	R$	935,88
37	CURVA EM AÇO GALVANIZADO 2'.	UND	MECH	GALVANIZADO	12	R$	91,99	R$	1.103,88
38	CURVA EM AÇO GALVANIZADO 3/4"	UND	MECH	GALVANIZADO	8	R$	114,99	R$	919,92
39	CURVA 90º EM PVC, 100MM - 4"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	61,32	R$	1.349,04
40	CURVA 90º EM PVC, 20MM - 1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	3,98	R$	87,56
41	CURVA 90º EM PVC, 25MM -3/4"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	5,65	R$	124,30
42	CURVA 90º EM PVC, 32MM -1"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	11,06	R$	243,32
43	CURVA 90º EM PVC, 40MM -1.1/4"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	12,79	R$	281,38
44	CURVA 90º EM PVC, 50MM -1.1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	18,79	R$	413,38
45	CURVA 90º EM PVC, 60MM -2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	46,59	R$	1.024,98
46	CURVA 90º EM PVC, 75MM -2.1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	35,79	R$	787,38
47	FILTRO GEOMECANICO CLASSE: LEVE DN150MM - 2M x 0,75MM	UND	VINYL TUBOS	VINYL TUBOS	12	R$	351,66	R$	4.219,92
48	FITA VEDA ROSCA 18MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	8,19	R$	180,18
49	JOELHO EM PVC 20 MM -1/2"	UND	KRONA	KRONA	22	R$	2,19	R$	48,18
50	JOELHO EM PVC 25 MM -3/4"	UND	KRONA	KRONA	22	R$	6,37	R$	140,14
51	JOELHO EM PVC 32 MM - 1"	UND	KRONA	KRONA	22	R$	4,93	R$	108,46
52	JOELHO EM PVC 40 MM -1.1/4"	UND	KRONA	KRONA	22	R$	12,87	R$	283,14
53	JOELHO EM PVC 50 MM -1.1/2"	UND	KRONA	KRONA	22	R$	4,45	R$	97,90
54	JOELHO EM PVC 60 MM - 2"	UND	KRONA	KRONA	22	R$	22,29	R$	490,38
55	JOELHO EM PVC 75 MM -2.1/2"	UND	KRONA	KRONA	22	R$	10,66	R$	234,52
56	LUVA 1" GALVANIZADA.	UND	MECH	GALVANIZADO	22	R$	28,15	R$	619,30
57	LUVA 1.1/2" GALVANIZADA.	UND	MECH	GALVANIZADO	22	R$	28,15	R$	619,30
58	LUVA 2' GALVANIZADA.'	UND	MECH	GALVANIZADO	22	R$	55,99	R$	1.231,78
59	LUVA EM PVC 100 MM - 4"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	30,68	R$	674,96
60	LUVA EM PVC 20 MM - 1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	4,09	R$	89,98

61	LUVA EM PVC 25 MM - 3/4"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	42,10	R$	926,20
62	LUVA EM PVC 32 MM - 1"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	13,79	R$	303,38
63	LUVA EM PVC 40 MM - 1.1/4"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	4,75	R$	104,50
64	LUVA EM PVC 50 MM - 1.1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	5,11	R$	112,42
65	LUVA EM PVC 60 MM - 2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	19,99	R$	439,78
66	LUVA EM PVC 75 MM - 2.1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	29,71	R$	653,62
67	LUVA EM PVC P/ ESGOTO 100 MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	8,19	R$	180,18
68	LUVA EM PVC P/ ESGOTO 40 MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	2,18	R$	47,96
69	LUVA EM PVC P/ ESGOTO 50 MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	18,10	R$	398,20
70	LUVA EM PVC SD MISTA 20 X 1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	9,56	R$	210,32
71	LUVA EM PVC SD MISTA 25 X 1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	15,65	R$	344,30
72	LUVA EM PVC SD MISTA 32 X 1"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	3,06	R$	67,32
73	MANGUEIRA EM POLIETILENO LISA, ROLO COM 100M ½ X 1,5MM	UND	TUBOS BRAVO	TUBOS BRAVO	12	R$	46,12	R$	553,44
74	MANGUEIRA EM POLIETILENO LISA, ROLO COM 100M 1' X 2,0MM	UND	TUBOS BRAVO	TUBOS BRAVO	12	R$	46,17	R$	554,04
75	MANGUEIRA EM POLIETILENO LISA, ROLO COM 100M 3/4' X 2,0MM	UND	TUBOS BRAVO	TUBOS BRAVO	12	R$	46,17	R$	554,04
77	MOTOR SUBMERSO REFRIGERADOR A ÁGUA P/BOMBEADOR 4" TRIF.	UND	LEÃO	LEÃO	10	R$	5.540,32	R$	55.403,20
78	NIPEL EM AÇO GALVANIZADO DE 11/2"	UND	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	35	R$	77,69	R$	2.719,15
79	NIPEL EM AÇO GALVANIZADO DE 2".	UND	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	22	R$	97,99	R$	2.155,78
80	NIPEL EM AÇO GALVANIZADO DE 2.1/2"	UND	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	12	R$	185,99	R$	2.231,88
81	NIPEL EM PVC 1"	UND	KRONA	KRONA	35	R$	5,32	R$	186,20
82	NIPEL EM PVC 1.1/2"	UND	KRONA	KRONA	35	R$	2,32	R$	81,20
83	NIPEL EM PVC 2"	UND	KRONA	KRONA	35	R$	8,81	R$	308,35
84	NIPEL EM PVC 2.1/2"	UND	KRONA	KRONA	15	R$	2,32	R$	34,80
85	REGISTRO DE 20 MM / 1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	29,63	R$	651,86
86	REGISTRO DE 25 MM / 3/4"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	17,13	R$	376,86
87	REGISTRO DE 32 MM / 1"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	25,48	R$	560,56
88	REGISTRO DE 40 MM / 1.1/4"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	34,08	R$	749,76
89	REGISTRO DE 50 MM / 1.1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	35,19	R$	774,18
90	REGISTRO DE 60 MM / 2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	64,46	R$	1.418,12
91	REGISTRO DE 75 MM / 2.1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	15	R$	119,99	R$	1.799,85
92	REGISTRO METAL ESFERA/GAVETA 1"	UND	HIGIBAN	ESFERA	12	R$	77,99	R$	935,88
93	REGISTRO METAL ESFERA/GAVETA 1.1/2"	UND	HIGIBAN	ESFERA	12	R$	61,93	R$	743,16
94	REGISTRO METAL ESFERA/GAVETA 1.1/4"	UND	HIGIBAN	ESFERA	8	R$	112,36	R$	898,88
95	REGISTRO METAL ESFERA/GAVETA 2"	UND	HIGIBAN	ESFERA	12	R$	147,09	R$	1.765,08
96	REGISTRO METAL ESFERA/GAVETA 2.1/2"	UND	HIGIBAN	ESFERA	8	R$	157,56	R$	1.260,48
97	REGISTRO METAL ESFERA/GAVETA 3"	UND	HIGIBAN	ESFERA	8	R$	181,99	R$	1.455,92
98	REGISTRO METAL ESFERA/GAVETA 3/4"	UND	HIGIBAN	ESFERA	8	R$	118,99	R$	951,92
99	REGISTRO METAL ESFERA/GAVETA 4"	UND	HIGIBAN	ESFERA	8	R$	418,00	R$	3.344,00
100	TAMPA PARA POCO 1.1/2" FERRO	UND	GABITEC	TPF	12	R$	59,82	R$	717,84
101	TAMPA PARA POCO 2" FERRO	UND	GABITEC	TPF	8	R$	59,82	R$	478,56
102	TE EM AÇO GALVANIZADO 1"	UND	TUPY	TUPY	22	R$	124,03	R$	2.728,66
103	TE EM AÇO GALVANIZADO 1.1/2"	UND	TUPY	TUPY	22	R$	5,26	R$	115,72

104	TE EM AÇO GALVANIZADO 2"	UND	TUPY	TUPY	22	R$	104,99	R$	2.309,78
105	TE EM PVC 1"	UND	KRONA	KRONA	22	R$	7,99	R$	175,78
106	TE EM PVC 1.1/2"	UND	KRONA	KRONA	22	R$	3,91	R$	86,02
107	TE EM PVC 100 MM	UND	KRONA	KRONA	15	R$	37,66	R$	564,90
108	TE EM PVC 2"	UND	KRONA	KRONA	22	R$	25,37	R$	558,14
109	TE EM PVC 20 MM	UND	KRONA	KRONA	22	R$	8,32	R$	183,04
110	TE EM PVC 25 MM	UND	KRONA	KRONA	22	R$	8,87	R$	195,14
111	TE EM PVC 32 MM	UND	KRONA	KRONA	22	R$	8,94	R$	196,68
112	TE EM PVC 40 MM	UND	KRONA	KRONA	22	R$	15,99	R$	351,78
113	TE EM PVC 50 MM	UND	KRONA	KRONA	22	R$	15,41	R$	339,02
114	TE EM PVC 60 MM	UND	KRONA	KRONA	22	R$	31,99	R$	703,78
115	TE EM PVC 75 MM	UND	KRONA	KRONA	22	R$	14,73	R$	324,06
116	TE INTERNO PRETO 1"	UND	AMANCO	AMANCO	22	R$	26,14	R$	575,08
117	TE INTERNO PRETO 1.1/2"	UND	AMANCO	AMANCO	22	R$	10,29	R$	226,38
118	TE INTERNO PRETO 3/4"	UND	AMANCO	AMANCO	22	R$	10,29	R$	226,38
119	TE SOLD RED. 50 X 25	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	6,62	R$	145,64
120	TE SOLD RED. 50 X 32	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	14,18	R$	311,96
121	TORNEIRA DE 1/2 POLEGADAS PARA JARDIM EM PVC, COM BICO	UND	HERC	HERC	22	R$	24,99	R$	549,78
122	TUBO EDUTOR P/ POÇO ARTESIANO DN40 - 1.1/2"	UND	VINYL TUBOS	VINYL TUBOS	22	R$	76,49	R$	1.682,78
123	TUBO EDUTOR P/ POÇO ARTESIANO DN50 - 2"	UND	VINYL TUBOS	VINYL TUBOS	22	R$	76,99	R$	1.693,78
124	TUBO FLEXIVEL MANGOTE DE 1.1/2"	UND	ROWA	ROWA	22	R$	8,49	R$	186,78
125	TUBO FLEXIVEL MANGOTE DE 2"	UND	ROWA	ROWA	22	R$	14,89	R$	327,58
126	TUBO FLEXIVEL MANGOTE DE 2.1/2"	UND	ROWA	ROWA	22	R$	9,99	R$	219,78
127	TUBO FLEXIVEL MANGOTE DE 3"	UND	ROWA	ROWA	22	R$	1.370,38	R$	30.148,36
128	TUBO FLEXIVEL MANGOTE DE 4"	UND	ROWA	ROWA	22	R$	1.682,94	R$	37.024,68
129	TUBO PN 60 DN 50MM	UND	TIGRE	TIGRE	35	R$	41,40	R$	1.449,00
130	TUBO PN 40 DN 75MM	UND	TIGRE	TIGRE	35	R$	69,36	R$	2.427,60
131	TUBO PN 80 DN 50MM	UND	TIGRE	TIGRE	35	R$	39,49	R$	1.382,15
132	TUBO PN 80 DN 75MM	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	75,79	R$	1.667,38
133	TUBO PVC 20 MM - 1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	23,09	R$	507,98
134	TUBO PVC 25 MM - 3/4"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	4,14	R$	91,08
135	TUBO PVC 32 MM - 1"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	46,09	R$	1.013,98
136	TUBO PVC 50 MM - 1.1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	50,83	R$	1.118,26
137	TUBO PVC 60 MM - 2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	50,30	R$	1.106,60
138	TUBO PVC 75 MM - 2.1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	22	R$	69,65	R$	1.532,30
139	UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 1X3/4'.	UND	AGROJET	AGROJET	22	R$	1,69	R$	37,18
140	UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 3/4X1/2'.	UND	AGROJET	AGROJET	22	R$	1,69	R$	37,18
141	UNIÃO GALVANIZADO 1"	UND	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	12	R$	71,42	R$	857,04
142	UNIÃO GALVANIZADO 11/2"	UND	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	22	R$	71,42	R$	1.571,24
143	UNIÃO GALVANIZADO 2"	UND	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	22	R$	71,42	R$	1.571,24
144	UNIÃO GALVANIZADO 2.1/2"	UND	QUALITY TUBOS	QUALITY TUBOS	8	R$	71,42	R$	571,36
145	UNIÃO INTERNA 1' PARA MANGUEIRA.	UND	AMANCO	AMANCO	22	R$	1,19	R$	26,18

146	UNIÃO INTERNA 1.1/2' PARA MANGUEIRA.	UND	AMANCO	AMANCO	22	R$	1,19	R$	26,18
147	UNIÃO INTERNA 1/2' PARA MANGUEIRA.	UND	AMANCO	AMANCO	88	R$	1,19	R$	104,72
148	UNIÃO INTERNA 3/4' PARA MANGUEIRA.	UND	AMANCO	AMANCO	88	R$	1,69	R$	148,72
149	UNIÃO PVC 20 MM - 1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	8	R$	8,78	R$	70,24
150	UNIÃO PVC 25 MM - 3/4"	UND	TIGRE	TIGRE	8	R$	8,87	R$	70,96
151	UNIÃO PVC 32 MM - 1"	UND	TIGRE	TIGRE	8	R$	13,44	R$	107,52
152	UNIÃO PVC 40 MM - 1.1/4"	UND	TIGRE	TIGRE	8	R$	26,75	R$	214,00
153	UNIÃO PVC 50 MM - 1.1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	8	R$	51,99	R$	415,92
154	UNIÃO PVC 60 MM - 2"	UND	TIGRE	TIGRE	8	R$	76,77	R$	614,16
155	UNIÃO PVC 75 MM - 2.1/2"	UND	TIGRE	TIGRE	8	R$	157,79	R$	1.262,32
156	VÁLVULA SUCÇÃO FERRO 1.1/2"	UND	DOCOL	DOCOL	12	R$	268,20	R$	3.218,40
157	VÁLVULA SUCÇÃO FERRO 2"	UND	DOCOL	DOCOL	12	R$	268,20	R$	3.218,40
158	VÁLVULA SUCÇÃO FERRO 2.1/2"	UND	DOCOL	DOCOL	8	R$	268,20	R$	2.145,60
159	VÁLVULA SUCÇÃO FERRO 3"	UND	DOCOL	DOCOL	8	R$	268,20	R$	2.145,60
160	VÁLVULA SUCÇÃO FERRO 4"	UND	DOCOL	DOCOL	8	R$	268,20	R$	2.145,60

2.2 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada odecurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.
2.3 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.4 O fornecimento do produto do objeto, será efetuado parceladamente. A licitante vencedora somente fornecerá os produtos mediante solicitação expressa da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI, em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito, e deverá ser prestado em 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

3. ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI.

4. DA VALIDADE, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
4.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
4.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
4.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
4.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.
4.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
4.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

4.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.6 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor;

5.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado

5.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

5.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

5.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

5.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

5.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

5.4.1 Por razão de interesse público;

5.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

5.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

6.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

6.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Fica eleito o foro da Cidade de Avelino lopes-PI, como o competente para dirimir questõesdecorrentes

do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 16 de JANEIRO de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

PREGOEIRO

Marcelo J Gama.

MF GAMA COMERCIO